

Art. 1º [omissis]

§1º O Núcleo de Gerenciamento Estatístico – Nuget fica vinculado à Corregedoria-Geral do Ministério Público na estrutura da Procuradoria Geral de Justiça.

§2º Considera-se o Nuget órgão de assessoramento técnico, para os efeitos da Lei Estadual nº 14.289/2009 e do Provimento nº 13/2009.

Art. 3º O Art. 3º do Provimento nº 168 de 2012 passa viger com a seguinte redação:

Art. 3º O Procurador-Geral de Justiça designará servidores do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará para execução dos trabalhos do Nuget.

Parágrafo único. Ato do Procurador-Geral de Justiça poderá atribuir a um dos servidores lotados no Nuget a Gratificação pela Representação de Gabinete, na forma e nas condições previstas na Lei Estadual nº 14.289/2009 e no Provimento nº 13/2009, com redação dada pelos Provimentos nº 116/2011 e nº 23/2015.

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, 8 de janeiro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Processo nº 7412/2012-3

Assunto: Revogação do certame licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, de nº 039/2013

DECISÃO

CONSIDERANDO que o Ministério Público, na consecução dos seus misteres funcionais, precisa viabilizar contratações acessórias, as quais devem ser pautadas nos princípios norteadores da atuação administrativa, em especial os consubstanciados no art. 37 de nossa Carta Magna, e os do art. 3º da Lei nº 8666/93, tais como legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público zelar para que se promovam contratações eficientes, buscando sempre a satisfação do interesse coletivo pelo menor custo possível, em atenção ao binômio necessidade-adequação, o que certamente se tem mais chances de obter quando se amplia o leque de interessados nos certames licitatórios;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/93, bem como no enunciado da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, é permitido à Administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVO, com supedâneo no art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos, na Súmula nº 473 do STF, e na manifestação exarada pelo NATEC-Engenharia às fls. 292-verso destes fólios, **REVOGAR** o certame licitatório em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de elevadores, grupo gerador e subestaçao para o prédio que abrigará a nova sede da Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTRARIA Nº 01/ 2016.**

REVOGA PORTARIA NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1799, de 07 de dezembro de 2015, que designou a Defensora Pública **Sânia Costa Farias Maia**, de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.180-1-4, para responder pela Secretaria Executiva, a partir de 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral

PORATARIA Nº 1748/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-3, Grupo Ocupacional – ADO, referência 26, matrícula nº 087.522-2-2, lotado nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 2176 de 2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se

PORATARIA Nº 62 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos, conforme Anexo Único, para compor as COMISSÕES TEMÁTICAS DO COLÉGIO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS – CONDEGE, como representantes desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, na qualidade de Titular e Suplente, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

Anexo Único**Portaria nº 62 /2016**

| Comissões | Titular/Suplente | Matrícula | Entrância |
|---|---|----------------------------|--------------------------|
| Comissão da Mulher | Jeritza Braga Rocha Lopes (Eleita Coordenadora) Hilda Cela de Arruda Coelho (Suplente) | 300.008-1-1 301.234-1-7 | Final Inicial |
| Comissão de Direitos Humanos | Weimar Salazar Montoril (Eleito Coordenador) Alexandra Rodrigues de Queiroz (Suplente) | 301.223-1-3 301.198-1-9 | Inicial Intermediária |
| Comissão Criminal Permanente | Patrícia de Sá Leitão e Leão (Eleita Coordenadora) Eduardo Antonio de Andrade Villaça (Suplente) | 301.002-1-2 301.107-1-4 | Final Final |
| Comissão de Execução Penal | Flávia Maria de Andrade Lima (Eleita Coordenadora) Marylene Gomes Venâncio (Suplente) | 301.206-1-2 301.039-1-2 | Intermediária Final |
| Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente | Adriano Leitinho Campos (Eleito Coordenador) José Valter de Araújo (Eleito Coordenador) | 301.055-1-6 301.288-1-8 | Final Inicial |

| | | | |
|--|---|----------------------------|------------------|
| Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor | Rebecca Machado de Moreira (Eleita Coordenadora) Amélia Soares da Rocha (Suplente) | 301.277-1-4 301.054-1-9 | Final Final |
| Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questão Fundiárias | José Lino Fonteles da Silveira (Eleito Coordenador) Marly Anne Ojaime Cavalcanti de Albuquerque (Suplente) | 301.063-1-8 301.264-1-6 | Final Inicial |
| UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância - Condege | Andréa Pereira Rebouças | 301.227-1-2 | Intermediária |
| Comissão Especializada em Escolas Superiores das Defensorias Públicas. | Roberta Madeira Quaranta (Titular) Sérgio Luís de Holanda Barbosa Soares Araújo (Suplente) | 301.032-1-1 301.111-1-7 | Final Final |

| TITULAR/SUPLENTE | Telefone | E-mails |
|---|---|--|
| Jeritza Braga Rocha Lopes (Eleita Coordenadora) Hilda Cela de Arruda Coelho (Suplente) | 8881 4443 / 3265 3655 3023 1585/ 8613 4041 | jeritza.lopes@defensoria.ce.gov.br hilda.coelho@defensoria.ce.gov.br |
| Weimar Salazar Montoril (Eleito Coordenador) Alexandra Rodrigues de Queiroz (Suplente) | 9101 9123 / 9171 2174 9936 7632 / 8514 2013 | weimar.montoril@defensoria.ce.gov.br alexandra.queiroz@defensoria.ce.gov.br |
| Patrícia de Sá Leitão e Leão (Eleita Coordenadora) Eduardo Antonio de Andrade Villaça (Suplente) | 3271 0443 / 9999 0330 3181 8249 / 9614 9249 | patricia.sa@defensoria.ce.gov.br eduardo.villaca@defensoria.ce.gov.br |
| Flávia Maria de Andrade Lima (Eleita Coordenadora) Marylene Gomes Venâncio (Suplente) | 3227 0589/ 9230 6363 9636 0480/ (88) 9214 8720 | flavia.andrade@defensoria.ce.gov.br marylene.gomes@defensoria.ce.gov.br |
| Adriano Leitinho Campos (Eleito Coordenador) José Valter de Araújo (Eleito Coordenador) | 3242 0312/ 9981 1997 (85) 91044441 | adriano.leitinho@defensoria.ce.gov.br valter.araujo@defensoria.ce.gov.br |
| Rebecca Machado de Moreira (Eleita Coordenadora) Amélia Soares da Rocha (Suplente) | 3262 5451 / 8788 0800 9926 9900/ 3263 6297/ 9635 3212 | rebecca.moreira@defensoria.ce.gov.br amelia.rocha@defensoria.ce.gov.br |
| José Lino Fonteles da Silveira (Eleito Coordenador) Marly Anne Ojaime Cavalcanti de Albuquerque (Suplente) | 3242 2290/ 9952 9676/ 8895 5722 / 3278 7296 9129 9509/ (81) 9654 0472 | lino.fonteles@defensoria.ce.gov.br marly.anne@defensoria.ce.gov.br |
| Andréa Pereira Rebouças | 3224 7099 / 9981 1274 | andrea.reboucas@defensoria.ce.gov.br |
| Roberta Madeira Quaranta (Titular) Sérgio Luís de Holanda Barbosa Soares Araújo (Suplente) | 3458 3670 / 9103 9495 / 9635 1412 99896679 | roberta.quaranta@defensoria.ce.gov.br sergio.araujo@defensoria.ce.gov.br |